

RG: 487490162-SSP/SP
N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 361,00 (trezentos e sessenta e um reais)
VALOR TOTAL: R\$ 1.444,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)
PERÍODO: de 15/05/2017 até 19/05/2017
DESTINO: Maceió/Fortaleza /Maceió
OBJETIVO: Participação no XI Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia - FORTEC 2017
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19571021741960000 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0110000000, Elemento de Despesa 339014, PI 004389, do Orçamento Vigente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL., 05 de maio de 2017.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA N° 06/2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE instituto do Meio Ambiente do estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6°, III, do Decreto Estadual n° 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,
RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Eustáquio Toledo Neto, localizada na propriedade conhecida como Fazenda Carobas, como reserva particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de conservação de uso sustentável, consoante o art. 21 da Lei Federal n° 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidade de Conservação - localizada no município de Marechal Deodoro/AL, com área de 637,16 hectares, sendo de propriedade da Companhia açucareira Central Sumatma, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL., 09 de maio de 2017.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 304753

PORTARIA/IMA N° 07/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE instituto do Meio Ambiente do estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6°, III, do Decreto Estadual n° 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,
RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Luiz Jatobá Filho, localizada na propriedade conhecida como Fazenda Carobas, como reserva particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de conservação de uso sustentável, consoante o art. 21 da Lei Federal n° 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidade de Conservação - localizada no município de São Miguel dos Campos/AL, com área de 48,20 hectares, sendo de propriedade do Sr Luiz Jatobá Filho, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL., 09 de maio de 2017.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 304762

PORTARIA/IMA N° 08/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE instituto do Meio Ambiente do estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6°, III, do Decreto Estadual n° 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Olho D'Água, localizada na propriedade conhecida como Fazenda Olho D'Água, como reserva particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de conservação de uso sustentável, consoante o art. 21 da Lei Federal n° 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidade de Conservação - localizada no município de Barra de São Miguel/AL, com área de 38,59 hectares, sendo de propriedade de Mendo Sampaio S/A, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL., 09 de maio de 2017.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 304764

PORTARIA/IMA N° 09/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE instituto do Meio Ambiente do estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6°, III, do Decreto Estadual n° 3.050 de 9 de fevereiro de 2006,
RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Boca do Rio, localizada na propriedade conhecida como Fazenda Boca do Rio, como reserva particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de conservação de uso sustentável, consoante o art. 21 da Lei Federal n° 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidade de Conservação - localizada no município de Barra de São Miguel/AL, com área de 66,54 hectares, sendo de propriedade de Mendo Sampaio S/A, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL., 09 de maio de 2017.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 304765

SERVEAL - Serviço de Engenharia de Alagoas S/A

PORTARIA DE DIÁRIA N° 036/2017 - GDP - SERVEAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, no uso de suas atribuições, em que lhe outorga o Regimento Interno e o Estatuto Social e tendo em vista o que estabelece o Decreto 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta dos autos do processo n° 5502-0285/2017, RESOLVE conceder diárias em favor do(s) empregado(s).
ROSANÚBIA VASCONCELOS DE BARROS LIMA

Cargo: ARQUITETA

CPF: 209.176.434-53

RG: 298213 SSP AL

Matrícula: 205-4

N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

ERIVALDO GUEIROS FILHO

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 368.257.004-72

RG: 186455 AL

Matrícula: 70-1

N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: 31/03/2017 a 31/03/2017

DESTINO: Maceió/ Quebrangulo-AL /Maceió

OBJETIVO: FAZER FACE AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE SEU DESLOCAMENTO EM TRABALHO À CIDADE DE QUEBRANGULO/AL, NO PERÍODO, COMPREENDIDO ENTRE 31/03/2017 À 31/03/2017, COM O OBJETIVO DE PROCEDER FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS DA DELEGACIA DA CIDADE.